

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.144-B, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO "COMUNIDADE VIVA" DE DOM PEDRO a executar serviço de radio-difusão comunitária na cidade de Dom Pedro, Estado do Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 22, de 11 de janeiro de 2002, que autoriza a Associação "Comunidade Viva" de Dom Pedro a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radio-difusão comunitária na cidade de Dom Pedro, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado CORIOLANO SALES
Relator